

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE PARA PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a proteção do uso da rede corporativa, computadores, sistemas corporativos, internet, e-mails corporativos, informações confidenciais e/ou acesso a dados pessoais e sensíveis disponibilizados pelo **HOSPITAL SAMUR**, durante execução das atividades profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

O(A) **PROFISSIONAL** compromete-se a:

- a) Não utilizar quaisquer informações técnicas, administrativas ou gerenciais, confidenciais ou não, a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- b) Não produzir cópias ou *backup*, por qualquer meio ou forma, de quaisquer documentos a ele fornecidos ou documentos que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude das atividades desenvolvidas;
- c) Não apropriar para si ou para outrem qualquer material técnico, gerencial ou administrativo que venha a ser disponibilizado pelo HOSPITAL SAMUR;
- d) Não repassar o conhecimento das informações, responsabilizando-se por todas as pessoas que porventura vierem a ter acesso a essas informações por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de todas as informações fornecidas;
- e) Cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que, em virtude das atividades desenvolvidas na empresa, estejam diretamente envolvidas nas discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações;
- f) Utilizar a rede corporativa, os computadores, a conexão à internet e o e-mail corporativo, quando aplicável, apenas por meio de seu usuário e senha individuais, com finalidade de executar as atividades específicas de sua ocupação/função/profissão, por necessidade inata do serviço ou por ordem expressa do superior hierárquico (quando aplicável), além de realizar as tarefas e operações observando, estritamente, as atividades, normas e disposições presentes na Política de Utilização e Segurança dos Recursos da Tecnologia da Informação (disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA do Hospital Samur), que rege o acesso aos computadores corporativos e à rede corporativa, inclusive internet e e-mail;
- h) Manter, rigorosamente, somente na esfera de trabalho, todas as informações às quais tem acesso em virtude das atividades profissionais desenvolvidas, não revelando, fora do âmbito profissional, dados ou fatos referentes ao HOSPITAL SAMUR, clientes, outros profissionais, fornecedores/empresas terceirizadas e funcionários, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- i) Observar as normas institucionais, contidas na Cartilha LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do HOSPITAL SAMUR (disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA do Hospital Samur), no intuito de preservar o sigilo dos dados aos quais tem acesso, mantendo a necessária cautela quando estiverem expostos em tela, em impressão, ou em demais gravações de meios eletrônicos, no interesse de evitar o conhecimento indevido de pessoas não autorizadas;
- j) Não se ausentar da área de trabalho sem encerrar a sessão de uso do navegador, bloquear estação de trabalho e encerrar a sessão do e-mail, garantindo, assim, a impossibilidade de acesso por terceiros não autorizados;
- k) Não revelar a ninguém a senha de acesso à rede corporativa, computadores, sistemas corporativos, internet e/ou e-mail corporativo, além de tomar todos os cuidados necessários para mantê-la somente em seu conhecimento;
- l) Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento da senha de acesso, ou outras transações a que tenha acesso;

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE PARA PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA

- m) Não baixar softwares sem permissão da TI e/ou dar acesso a terceiros ao(s) sistema(s) da Instituição sem o consentimento do HOSPITAL SAMUR;
- n) Proteger as informações confidenciais que lhes forem divulgadas, em virtude das atribuições do cargo que ocupa, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;
- o) Devolver, íntegros e integralmente, vias originais e/ou cópias de todos os documentos que porventura lhe forem fornecidos em virtude das atribuições do cargo que ocupa, na data estipulada pelo HOSPITAL SAMUR para a entrega, ou quando não for mais necessária a manutenção dos dados pessoais e demais informações confidenciais a que teve acesso, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, cópias e/ou segundas vias, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste Termo e na legislação vigente;

O(A) **PROFISSIONAL** declara, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:

- I. Não é permitida a navegação em sites pornográficos, defensores do uso de drogas, de pedofilia ou sites de cunho racistas e similares ou que, de qualquer maneira, contrariem os objetivos principais das atividades que desempenha no HOSPITAL SAMUR;
- II. É de sua responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações contidas em sua caixa postal (e-mail) corporativo (quando aplicável), devendo comunicar por escrito ao superior hierárquico (quando aplicável) quaisquer indícios ou possibilidade de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas no sistema de correio eletrônico, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;
- III. O acesso às informações de seu e-mail corporativo (quando aplicável) não lhe garante direito sobre elas, nem lhe confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas, haja vista conter informações pertencentes ao HOSPITAL SAMUR;
- IV. Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo divulgar dados obtidos por meio do uso de sua caixa postal (e-mail) corporativo (quando aplicável) para outros servidores não envolvidos nos trabalhos executados;
- V. Deve alterar sua senha sempre que obrigatório ou que haja suspeita de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;
- VI. Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados pelo HOSPITAL SAMUR;
- VII. Cumprir e fazer cumprir todos os itens especificados nesse Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE/DO PRAZO

Este Termo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura e terá validade por prazo indeterminado, independentemente do término da parceria/contrato de prestação de serviços. Além disso, devido à sensibilidade dos dados tratados no HOSPITAL SAMUR, o(a) **PROFISSIONAL** se compromete a aplicar, retroativamente, todas as disposições deste documento a quaisquer dados pessoais, dados sensíveis e demais informações confidenciais a que já teve acesso antes da data de assinatura do presente Termo, cumprindo, assim, todas as obrigações legais e regulatórias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Ao assinar o presente instrumento, o(a) **PROFISSIONAL** manifesta sua concordância no seguinte sentido:

- a) Todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pelo presente Termo, bem como pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;
- b) O presente termo só poderá ser alterado mediante a celebração de novo termo, posterior e aditivo;
- c) As alterações do número, natureza e quantidade das informações confidenciais disponibilizadas pelo HOSPITAL SAMUR não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso ou as obrigações pactuadas neste Termo, que permanecerá válido e com todos os seus efeitos legais em qualquer das situações tipificadas neste instrumento;
- d) O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer das informações confidenciais disponibilizadas para o(a) **PROFISSIONAL**, em razão do presente objetivo, serão incorporadas a este Termo,

**TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE
PARA PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA**

passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, não sendo necessária, nessas hipóteses, a assinatura ou formalização de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste Termo, sujeitará o(a) PROFISSIONAL infrator(a), bem como o agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer cláusula relacionada neste Termo, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos comprovadas pelo HOSPITAL SAMUR, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

I. Ressalvadas as hipóteses de requisições legalmente autorizadas, constitui infração a revelação de segredo do qual o(a) PROFISSIONAL se apropriar em razão do cargo.

II. Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha, ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado;

III. Constitui infração, suscetível a sanções administrativas institucionais, a não observância das normas descritas na Política de Utilização e Segurança dos Recursos da Tecnologia da Informação e na Cartilha LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Hospital Samur.

Declaro que li e entendi o conteúdo exposto no presente documento e que cumprirei o disposto neste **Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade**. Comprometo-me a fazer leitura cuidadosa da **Política de Utilização e Segurança de Recursos da Tecnologia da Informação** e da **Cartilha LGPD do Hospital Samur** (documentos de leitura obrigatória, citados neste Termo) e a cumprir as normas institucionais neles dispostas.

Vitória da Conquista – Bahia, ____/____/____

ASSINATURA (POR EXTENSO) DO(A) PROFISSIONAL